



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

B.

ÍNDICE

A. Período antes da Ordem do dia.....	3
INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO	3
B. Ordem do dia.....	10
1. Empreitada de "Sistema de captação e abastecimento de água ao Parque de Negócios do Falcão"	10
2. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para assinatura do contrato de aquisição de serviços de "Lavagem a quente, desinfecção, desengorduramento e desodorização de contentores e baldes de RSU no concelho do Cartaxo"	11
3. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para assinatura do contrato de aquisição de serviços de "Abertura de sepulturas no cemitério do Cartaxo"	13
4. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo	14
5. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural-Município do Cartaxo, à Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo	15
6. "Feira dos Santos 2014 – aprovação das alterações efetuadas à planta do recinto"	16
7. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 2/2012/CTD) - Local: Rua 10 de Junho, n.º 9 - Casais da Lapa - Lapa - União das Freguesias de Ereira e Lapa Requerente: Maria Rosa Cardoso Alenquer – Cabeça de Casal da Herança De.....	17
8. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 10/2010/CTD) - Local: Rua da Caneira, n.ºs 14 e 18 - Casais da Lapa - Lapa - União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Ana Cristina Rodrigues Marques Sequeira	18
9. Pedido de Informação (Art.º 110.º do RJUE) - Instalação de estufa hidropónica (P.º 1/2014/OEI) - Local: E.N. 365-2 – Sítio do Portão – Vale da Pinta - União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Alfabetoverde – Forragem Hidropónica, Lda.	19

f



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

10. Criação do quadro de pessoal dos Bombeiros Municipais de Cartaxo	22
11. Assunção de compromissos de empréstimos bancários	24
12. Ratificação de isenção de taxas a movimentos de cidadãos, associações e forças políticas	26
13. Designação de representante do Município na comissão de acompanhamento do contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Cartaxo"	30
14. Informação n.º 14 - 4ª Alteração ao Plano Diretor Municipal - Participação Preventiva – Relatório de Ponderação	31
15. Informação n.º 106/2014/DGF-A - Parecer Prévio Vinculativo Genérico – Comunicação	31
16. RUMO 2020 E.M. – Balancete semestral.....	31
17. Pagamentos efetuados entre 05/09/2014 a 26/09/2014	32
18. Tesouraria – resumo diário de tesouraria de 26/09/2014	32
19. Modificações Orçamentais nºs. 17 e 18	32
20. Modificações às Grandes Opções do Plano nºs. 12 e 13	32
21. Posição dos compromissos entre 05/09/2014 a 26/09/2014	32
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	32
FORMA DE VOTAÇÃO	34
ENCERRAMENTO	34



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

B.

ATA N.º 29 | 06 de outubro de 2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARTAXO REALIZADA A SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Cartaxo, sob a Presidência do senhor **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e a presença dos Vereadores, senhora **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, senhora **ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO (PV-MPC)** - em substituição, senhor **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, senhor **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)**, e senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

APOIO – Secretariou o técnico superior, senhor Luís Miguel da Silva Benavente.

O senhor vereador **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-MPC)** solicitou a substituição.

ABERTURA – Com a apresentação de saudações a todos os presentes, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezoito horas. Da presente reunião constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de 01 de outubro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Empreitada de "Sistema de captação e abastecimento de água ao Parque de Negócios do Falcão" /para deliberação;

4



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para assinatura do contrato de aquisição de serviços de "Lavagem a quente, desinfecção, desengorduramento e desodorização de contentores e baldes de RSU no concelho do Cartaxo" /para deliberação;
3. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para assinatura do contrato de aquisição de serviços de "Abertura de sepulturas no cemitério do Cartaxo" /para deliberação;
4. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo /para deliberação;
5. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural-Município do Cartaxo, à Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo /para deliberação;
6. "Feira dos Santos 2014 – aprovação das alterações efetuadas à planta do recinto" /para deliberação;
7. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 2/2012/CTD)
Local: Rua 10 de Junho, n.º 9 - Casais da Lapa - Lapa - União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Maria Rosa Cardoso Alenquer – Cabeça de Casal da Herança de /para deliberação;
8. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 10/2010/CTD) - Local: Rua da Caneira, n.ºs 14 e 18 - Casais da Lapa - Lapa - União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Ana Cristina Rodrigues Marques Sequeira /para deliberação;
9. Pedido de Informação (Art.º 110.º do RJUE) - Instalação de estufa hidropónica (P.º 1/2014/OEI) - Local: E.N. 365-2 – Sítio do Portão – Vale da Pinta - União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Alfabetoverde – Forragem Hidropónica, Lda. /para deliberação;
10. Criação do Quadro de Pessoal dos Bombeiros Municipais de Cartaxo /para deliberação;
11. Assunção de compromissos de empréstimos bancários /para deliberação;
12. Ratificação de isenção de taxas a movimentos de cidadãos, associações e forças políticas /para deliberação;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

13. Designação de representante do Município na comissão de acompanhamento do contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Cartaxo */para deliberação;*
14. Informação n.º 14/2014 DPAU PT - 4ª Alteração ao Plano Diretor Municipal - Participação Preventiva – Relatório de Ponderação */para conhecimento;*
15. Informação n.º 106/2014/DGF-A - Parecer prévio vinculativo genérico – Comunicação */para conhecimento;*
16. RUMO 2020 E.M. – Balancete semestral */para conhecimento;*
17. Pagamentos efetuados entre 05/09/2014 a 26/09/2014 */para conhecimento;*
18. Tesouraria – Resumo diário de tesouraria de 26/09/2014 */para conhecimento;*
19. Modificações orçamentais n.ºs 17 e 18 */para conhecimento;*
20. Modificações grandes opções do plano n.ºs 12 e 13 */para conhecimento;*
21. Posição dos compromissos entre 05/09/2014 a 26/09/2014 */para conhecimento.*

A. Período antes da Ordem do dia

INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO

PRESIDENTE

O senhor Presidente destacou da atividade do executivo no período que mediou entre a anterior reunião de Câmara e a presente:

- 16/setembro – Reunião com a empresa MRG sobre a conclusão das obras de infraestruturação do Valleypark; apresentação pública do Plano Territorial Integrado da Lezíria do Tejo 2014-2020, no Auditório Municipal da Quinta das Pratas.
- 17/setembro – Reunião com a representante do Município do Cartaxo, no Concurso Rainha das Vindimas de Portugal; reunião no BANIF e o Presidente do Valleypark, Dr. José Eduardo Carvalho, sobre o incumprimento do Valleypark.
- 18/setembro – Reunião com o Secretário de Estado do Ambiente, a vereadora Sónia Serra e a gestora do POVT, sobre a cobertura de saneamento no concelho, os problemas da concessão da Cartágua, e o apelo para a reprogramação do quadro de apoio enquadrar os



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

fundos comunitários para a reparação da Etar de Pontével; reunião na Presidência da República, na qualidade de Presidente da AMPV, com a Dr.^a Maria do Céu Patrão Neves, consultora do Presidente para a Agricultura e Pescas, para apresentação dos projetos da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal; comemoração do Dia Europeu sem Carros, integrado na Semana Europeia da Mobilidade, que decorreu até 22 de setembro, com a colaboração dos grupos Pé na Estrada, Pontével a Mexer e Cartaxo Night Runners, bem como da Área de Serviço, Associação Ecocartaxo, Associação Memórias Fotográficas, Clube de Ciclismo José Maria Nicolau, Prof.^a Sofia Cruz e comércio tradicional.

- 19/setembro – Reunião com a Sociedade Filarmónica Cartaxense; apresentação da peça "O Dinheiro Não é Tudo na Vida", da Área de Serviço, no Centro Cultural do Cartaxo.
- 20/setembro – Gala de Eleição da Rainhas das Vindimas de Portugal, em Barcelos.
- 21/setembro – Feira das Tradições e aniversário do Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Pontével, na Casa do Povo de Pontével.
- 22/setembro – Reunião com o Secretário de Estado da Administração Local respeitante ao FAM / PAEL e auditoria à Câmara; reunião preparatória do orçamento 2015 com o PSD.
- 23/setembro – Reunião com a Associação Musical de Vila Chã de Ourique sobre o desfile das vindimas e reunião preparatória do orçamento 2015 com o PV-MPC.
- 24/setembro – Simulacro a nível das escolas e reunião com a comissão de pais da Escola Nº 1 de Vila Chã de Ourique e a Junta de Freguesia.
- 25/setembro – Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMLT sobre a possibilidade de recolha de resíduos sólidos urbanos à escala intermunicipal.
- 26/setembro – Visita a empresas, designadamente à J. M. Fernandes, na Lapa; reunião com a Dr.^a Márcia Vala, Subdiretora Geral do Tribunal de Contas, sobre o FAM e PAEL, auditoria à Câmara e contrato de concessão.
- 29/setembro – Reunião com a empresa MRG sobre a conclusão das obras de infraestruturação do Valleypark.
- 30/setembro – Reunião com a Comissão Vitivinícola Regional do Tejo, quanto à parceria do Município do Cartaxo com essa entidade para promover o vinho e a restauração.
- 01/outubro – Reunião com a RUMO 2020 sobre o ponto da situação das atividades e os



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

B.

problemas financeiros da empresa.

- 02/outubro – Reunião no POVT, com a presença da vereadora Sónia Serra e dos representantes da Cartágua, sobre as condições e inclusão de verbas na reprogramação do Cartaxo; conferência de imprensa no IVV na qualidade de Presidente da AMPV, para apresentação das candidaturas à "Cidade Europeia do Vinho 2015".
- 03/outubro – Destacou as reuniões com as seguintes empresas/instituições: Construções Pragosa sobre a estrada do Setil; Corpo Nacional de Escutas; União Desportiva e Recreativa de Vale da Pinta; Cartágua sobre a suspensão da renda do mês de setembro, dado o prejuízo causado pela falta de atualização do tarifário. Anotou que o Tribunal de Contas não seria célere e apenas faria comparações com outros municípios, pelo que continuavam as diligências no sentido de encontrar um consultor sem conflito de interesses, para realizar o estudo de atualização do tarifário.
- 04/outubro – Participação nos seguintes eventos:
 - 2.º Open Pares de Ténis promovido pelo Ateneu Artístico Cartaxense;
 - Festival de Folclore Glórias Vivas, organização do Rancho Folclórico do Cartaxo;
 - XIX Festival Folclórico, organização do Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira;
 - Jantar convívio promovido pela organização da Feira Medieval de Vila Chã de Ourique;
 - VI Festival de Acordeão do Cartaxo promovido pelos Algarvios do Cartaxo;
 - Festa de lançamento do Jornal de Cá, na discoteca Horta da Fonte.
- 05/outubro – Festa Sunset no Parque Municipal da Ribeira e apresentação do Grupo Cantares da AFUL.
- 06/outubro – Reunião com os moradores do Setil sobre o ponto da situação das obras.

VICE-PRESIDENTE

Cumprimentou os presentes e anotou que, no passado dia 4 de outubro, esteve presente no concerto comemorativo do 110º aniversário da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense. Quanto ao aumento do prazo médio de pagamento a fornecedores segundo a publicação da DGAL, elucidou que a base do cálculo utilizada era uma fórmula matemática, que considerava a conta 22 e 31, respeitante ao somatório das dívidas a fornecedores a curto

f



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

B.

prazo naquele período, sobre o somatório das aquisições de bens e serviços em quatro trimestres. Nesse sentido, disse que o valor base de aquisições do trimestre era menor e o movimento da dívida a fornecedores a médio e curto prazo não acompanhava o decréscimo das aquisições. Assim, o prazo médio de pagamentos era menor face à aproximação do valor das aquisições e do valor da dívida, ou seja, o processamento das aquisições de bens e serviços nesse trimestre e o decréscimo da curva da dívida a curto prazo a fornecedores numa velocidade diferente, originou o aumento da diferença, que foi transferido para a diferença do prazo médio de pagamentos a fornecedores.

VEREADOR VASCO CUNHA

Cumprimentou os presentes e disse que o exercício do atual mandato, segundo o prazo médio de pagamentos e a Câmara Municipal, há mais de 10 anos, chegar ao fim do exercício com deficit, contraindo dívida, originou problemas operacionais e dificuldades na diminuição da carga negativa do exercício operacional apresentado ao longo dos anos.

Realçou que a incapacidade de endividamento do Município levou à entrega de património para obtenção de dinheiro e pagamento do deficit consecutivo, que transitava de ano para ano, com a apresentação de propostas para venda do campo da feira, concessão das águas e antecipação das rendas da EDP, que não sanaram o deficit da Câmara. Frisou que não foi estancada despesa ou investimento que geravam dúvidas e continuava a ser feita alguma atividade sem justificação. Disse que o grande desafio do atual mandato era o nível de deficit gerado pela Câmara até ao final dos quatro anos, porque o FAM e seus mecanismos deixavam uma margem escassa ou nula para realizar investimentos de vulto nos próximos anos, possibilitando apenas a requalificação dos equipamentos do Município. Por último referiu que o mandato correspondia a metade do QEC, por isso não previa grande esperança em encontrar soluções, porque o Município não resolveu a questão do saneamento há 10 anos atrás, que atualmente gerava problemas.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Salientou que o vereador Vasco Cunha fez um retrato muito próximo dos últimos anos, realçando que a lei dos compromissos veio com anos de atraso, para um equilíbrio orçamental na gestão de dinheiros públicos. Anotou o acompanhamento rigoroso do plano de ajustamento municipal por parte da entidade inspetiva e os resgates a serem disponibilizados consoante os períodos de avaliação ao longo de sete anos. Epor último elucidou que o saneamento era uma área prioritária de intervenção do governo, dadas as metas impostas pela UE, pelo que o Município reuniu com o Secretário de Estado do Ambiente e a gestora do POVT.

VEREADOR NUNO NOGUEIRA

Cumprimentou os presentes e no âmbito da energia elétrica no Município, questionou:

- Quem era o técnico responsável pelas instalações elétricas, vistorias aos PT's e equipamentos elétricos;
- Quem definia a necessidade de instalação elétrica nos edifícios do Município e verificava as faturas para além da contabilidade;
- O pagamento de energia reativa;
- O contrato de concessão de energia elétrica em baixa tensão, quanto à iluminação pública;
- Medidas tomadas para evitar que, no período de inverno, algumas zonas do Cartaxo ficassem às escuras pelas 18 horas, porque os relógios ligavam por volta das 20 horas.

Por último, questionou qual era a data prevista para abertura das piscinas municipais.

VICE-PRESIDENTE

Começou por anotar uma incoerência no valor das faturas de energia elétrica, considerando que não era feito qualquer controlo à génese da fatura, apenas uma análise contabilística da mesma. Nesse sentido procedeu-se à criação de uma base de dados para controlo de faturação da EDP, respeitante ao consumo real e estimativa, período de consumo, local e período de abastecimento, taxas de audiovisual, entre outros. Salientou uma reunião no dia seguinte, para esclarecimento de anomalias das faturas detetadas na base de dados.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Remeteu os esclarecimentos das restantes questões para a próxima reunião e salientou que a abertura das piscinas estava prevista para o mês de novembro, com as devidas condições de segurança e de saúde pública.

VEREADOR VASCO CUNHA

Solicitou os seguintes esclarecimentos:

- Quanto à acumulação de lixo em determinados pontos da cidade;
- O ponto da situação do processo do Campo das Pratas;
- O processo da empresa Quatro Âncoras, realçando a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos às duas partes para resolução do "buraco" em Vila Chã de Ourique;
- O regulamento da fluvina de Valada e respetiva margem ribeirinha;
- Os custos associados ao Reverence Festival Valada;
- A existência de um plano de pagamentos ou previsão do valor no fundo de emergência e futuros pagamentos, de acordo com a dívida do Município à Resiurb/Ecolezíria.

De seguida anotou o bom acolhimento por parte do Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, quanto ao seu pedido para a passagem da titularidade e propriedade do edifício da escola dos Casais Lagartos para a Junta de Freguesia de Pontével, com vista à abertura das instalações para realização de atividades, manutenção do edifício e utilização do parque desportivo. Quanto à questão de Vila Chã de Ourique, anotou que alguns responsáveis políticos na Câmara, nos seus horários de trabalho, comentavam e respondiam nas redes sociais em nome de uma formação política, em relação a alguns comentários aí aduzidos. Por último constatou que na cidade, as luzes acendiam muito cedo no período de verão e deu nota positiva ao esforço para apagar alguns candeeiros para contenção da despesa e à criação da base de dados para controlo de faturação da EDP

PRESIDENTE

Realçou o mérito do anterior executivo quanto à poupança de desligar candeeiros alternadamente, enquanto o atual executivo criou uma base de dados para controlo dos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

gastos energéticos do Município. Quanto à questão de Vila Chã de Ourique, esclareceu que o seu chefe de gabinete, Dr. Vasco Casimiro, requereu esse dia de férias para esclarecimento público de alguns assuntos e solicitou que o mesmo facultasse aos vereadores uma fotocópia do email endereçado aos recursos humanos. De seguida disse que não focou propositadamente a questão da escola dos Casais Lagartos por ter sido uma iniciativa do Dr. Vasco Cunha e anotou uma reunião com o proponente da proposta e o Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, para facultar o equipamento à população.

Elucidou que a questão da Resiurb/Ecolezíria estava a ser trabalhada para enquadrar no fundo de emergência e que o regulamento da fluvina de Valada estava a ser atualizado para aprovação, após a conclusão do processo de licenciamento da fluvina e do edifício.

Disse que apresentava o valor dos custos associados ao Reverence Festival Valada e ao processo da empresa Quatro Âncoras na próxima reunião de Câmara – o vereador Vasco Cunha interrompeu para manifestar a sua preocupação quanto à expiração do prazo de validade do escoramento da base das antigas adegas - continuou a sua intervenção indicando a dificuldade do Município contactar com o advogado do proprietário do Campo das Pratas. Informou, ainda, que o concurso para recolha de resíduos ficou vazio e no dia seguinte seriam apenas dois veículos na cidade para esse efeito, manifestando a intenção de adquirir um novo veículo por parte do Município. Por último registou que o Dr. Vasco Casimiro facultou uma fotocópia do email enviado aos recursos humanos sobre o pedido de férias, no seguimento do comentário do vereador Vasco Cunha.

VEREADOR PAULO NEVES

Cumprimentou os presentes e anotou o extenso período antes da ordem do dia dedicado às informações sobre as presenças do Presidente e Vereadores em eventos e reuniões. Nesse sentido propôs que as mesmas fossem facultadas em suporte papel e evidenciadas na reunião apenas as mais importantes e de interesse para o Município.

✓ De seguida solicitou os seguintes esclarecimentos:

- O início dos trabalhos na estrada do Setil;
- O ponto da situação do Valleypark, após reunião com o BANIF;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- A reunião com a administração da RUMO 2020.

PRESIDENTE

Começou por referir que as informações sobre as presenças em eventos e reuniões passavam a ser facultadas em suporte papel, conforme proposta do vereador Paulo Neves. Elucidou que os moradores do Setil foram informados na reunião que as máquinas da empresa ficavam no parque de máquinas do Município por questões de segurança e o início dos trabalhos na manhã seguinte para a estrada ficar transitável. Clarificou que a situação do BANIF respeitava uma situação de incumprimento, cujo processo deixou de estar no contencioso após o pagamento de uma parte pelo Valleypark. Por fim remeteu os esclarecimentos da RUMO 2020 aquando da discussão do ponto na ordem de trabalhos e destacou a presença da técnica que acompanhou as atividades da empresa municipal, dada a ausência do ex-vereador Fernando Martins e Presidente da mesma, pelo agendamento de uma formação nesse dia.

B. Ordem do dia

1. Empreitada de “Sistema de captação e abastecimento de água ao Parque de Negócios do Falcão”

Proposta de Deliberação n.º 133/PC-PMR/2014

“No seguimento da deliberação da Câmara Municipal em 01-09-2014, sob a proposta n.º 70/VP-FA/2014, foi o adjudicatário Constragraço-Construções Cíveis, Lda. notificado da caducidade da adjudicação, tendo-lhe sido fixado um prazo de 5 dias para que se pronunciasse ao abrigo do direito da audiência prévia

Terminado o prazo da audiência prévia a 11-09-2014, verifica-se que o adjudicatário Constragraço-Construções Cíveis, Lda. nada disse.

De acordo com o estabelecido no art.º 86º do Código dos Contratos Públicos (CCP), estes factos determinam a caducidade da adjudicação e tendo em consideração que não há mais nenhuma proposta ordenada, não há lugar a adjudicação, ficando assim revogada a decisão de contratar conforme art.º 79º e 80º do CCP.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tratando-se de um procedimento adjudicatório de uma empreitada de obras públicas, a entidade adjudicante deve comunicar ao Instituto da Construção e do Imobiliário, IP a caducidade da adjudicação.

Assim, proponho conforme o exposto que:

- 1- A Câmara Municipal delibere a caducidade da adjudicação e face a inexistência de mais nenhuma proposta ordenada a não adjudicação e consequentemente a revogação da decisão de contratar.**
- 2- A Câmara Municipal delibere a comunicação ao Instituto da Construção e do Imobiliário, IP da caducidade da adjudicação.**

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Câmara e o vereador Vasco Cunha não participaram na discussão e votação deste assunto.

✓ Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

2. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para assinatura do contrato de aquisição de serviços de "Lavagem a quente, desinfeção, desgorduramento e desodorização de contentores e baldes de RSU no concelho do Cartaxo"

Proposta de Deliberação n.º 75/VP-FA/2014

"Considerando que:

Verifica-se a necessidade de aquisição dos serviços de "Lavagem a quente, desinfeção, desgorduramento e desodorização de contentores e baldes de RSU no concelho do Cartaxo".

Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A contratação que será pelo período de 2 anos, prorrogável por 1 ano desde que não seja denunciado por nenhuma das partes e cujo valor base do procedimento concursal será de 216.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, tem cabimento orçamental sob a rubrica com a classificação orgânica 05 e classificação económica 020220;

Pela aquisição do serviço estima-se que o Município deverá pagar o montante de:

No ano de 2015 – 72.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);

No ano de 2016 – 72.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);

No ano de 2017 - 72.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);

O contrato a celebrar tem repercussões em mais do que um ano económico. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

De acordo com a alínea a) do artigo 3.º deste diploma legal, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de um contrato.

O Município do Cartaxo à data não dispõe de fundos disponíveis.

Assim, proponho conforme o exposto que:

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia por este órgão deliberativo, a assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do contrato de aquisição do serviço de "Lavagem a quente, desinfeção, desengorduramento e desodorização de contentores e baldes de RSU no concelho do Cartaxo".

O Vice-Presidente da Câmara,

Fernando Amorim"

✓ Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor, sendo 3 do PS e 2 do PV-MPC, e 2 abstenções do PSD, aprovar a proposta nos termos propostos.

Declaração de voto do PV-MPC: Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de voto do PSD: "A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento."

3. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para assinatura do contrato de aquisição de serviços de "Abertura de sepulturas no cemitério do Cartaxo"

Proposta de Deliberação n.º 76/VP-FA/2014

"Considerando que:

Verifica-se a necessidade de aquisição dos serviços de "Abertura de sepulturas no cemitério do Cartaxo".

Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro;

A contratação que será pelo período de 2 anos, prorrogável por 1 ano desde que não seja denunciado por nenhuma das partes e cujo valor base do procedimento concursal será de 25.500,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, tem cabimento orçamental sob a rubrica com a classificação orgânica 05 e classificação económica 020225;

Pela aquisição do serviço estima-se que o Município deverá pagar o montante de:

No ano de 2015 – 8.500,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);

No ano de 2016 - 8.500,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor);

No ano de 2017 – 8.500,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor).

O contrato a celebrar tem repercussões em mais do que um ano económico. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

De acordo com a alínea a) do artigo 3.º deste diploma legal, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de um contrato.

O Município do Cartaxo à data não dispõe de fundos disponíveis.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assim, proponho conforme o exposto que:

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia por este órgão deliberativo, a assunção do compromisso plurianual, antes da assinatura do contrato de aquisição do serviço de "Abertura de sepulturas no cemitério do Cartaxo".

O Vice-Presidente da Câmara,

Fernando Amorim"

✓ Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor, sendo 3 do PS e 2 do PV-MPC, e 2 abstenções do PSD, aprovar a proposta nos termos propostos.

Declaração de voto do PV-MPC: *Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.*

Declaração de voto do PSD: *"A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento."*

4. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo

Proposta de Deliberação n.º 138/PC-PMR/2014

"Considerando que:

A Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 644, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural do Cartaxo, para a exibições de cinema para crianças, intituladas Filminhos Infantis à Solta Pelo País;

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

a) ratificar a autorização da isenção de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, para a exibição de cinema para crianças, intituladas Filminhos Infantis à Solta Pelo País, nos dias 25 e 28 de setembro de 2014, nos termos do nº 3 do artº 35º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo;

b) autorizar a isenção de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, para a exibição de cinema para crianças, intituladas Filminhos Infantis à Solta Pelo País, nos dias 23 e 26 de outubro, 13 e 30 de novembro, 5 e 14 dezembro de 2014, nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artº. 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro"

✓ Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor, sendo 3 do PS e 2 do PV-MPC, e 2 abstenções do PSD, aprovar a proposta nos termos propostos.

5. Isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural-Município do Cartaxo, à Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo Proposta de Deliberação n.º 139/PC-PMR/2014

"Considerando que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da direção da Mosaico-associação Cultural do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 643, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, no dia 4 de outubro de 2014, para a apresentação do concerto "Banda Zorra";

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara, nos termos do nº3 do artigo 35 da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 29/09/2014, relativo à isenção de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural- Município do Cartaxo, no dia 4 de outubro de 2014, à Mosaico –Associação Cultural do Cartaxo.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro"

✓ Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor, sendo 3 do PS e 2 do PV-MPC, e 2 abstenções do PSD, aprovar a proposta nos termos propostos.

6. "Feira dos Santos 2014 – aprovação das alterações efetuadas à planta do recinto"

Proposta de Deliberação Nº/64/2014 – V/SS



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando que:

A aprovação em reunião de câmara do dia 15 de setembro, das condições gerais e especiais da Feira dos Santos/2014;

O surgimento de alguns constrangimentos aquando da operacionalização da planta do recinto aprovada;

O apelo efetuado pelos proprietários dos divertimentos.

Assim propõe-se:

A aprovação das alterações efetuadas à planta do recinto da Feira dos Santos/2014.

Cartaxo, 29 de setembro de 2014

A Vereadora com competências delegadas,

Sónia Serra"

✓ **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.**

7. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 2/2012/CTD) -

Local: Rua 10 de Junho, n.º 9 - Casais da Lapa - Lapa - União das Freguesias de Ereira

e Lapa Requerente: Maria Rosa Cardoso Alenquer – Cabeça de Casal da Herança De

Proposta de Deliberação n.º 65/V-SS/2014

*"Considerando que foi formulado, através de requerimento registado sob o n.º 1017, de 2012/06/13, um pedido de emissão de certidão para efeitos de destaque de uma parcela com a área de **397,64** m2, do prédio com a área total de 743,55 m2, sito no local acima mencionado e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 1217/20111206 da freguesia da Lapa (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 880, da freguesia "União das Freguesias de Ereira e Lapa";*

Considerando que, atento o teor da Informação N.º 334/2014 DPAU, de 2014/04/28, a operação de destaque em causa respeita os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE) e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Tenho a honra de propor que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal delibera, ao abrigo do n.º 9 do artigo 6.º do RJUE, deferir o pedido de emissão de certidão de destaque da parcela em causa, nos precisos termos da Informação N.º 334/2014 DPAU, de 2014/04/28.

À reunião de câmara.

A Vereadora da Câmara Municipal,

Sónia Serra

✓ **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.**

8. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 10/2010/CTD) -

Local: Rua da Caneira, n.ºs 14 e 18 - Casais da Lapa - Lapa - União das Freguesias de Ereira e Lapa - Requerente: Ana Cristina Rodrigues Marques Sequeira

Proposta de Deliberação n.º66/V-SS/2014

*"Considerando que foi formulado, através de requerimento registado sob o n.º 2590, de 2010/11/29, um pedido de emissão de certidão para efeitos de destaque de uma parcela com a área de **1.530 m2**, do prédio com a área total de **3.070 m2**, sito no local acima mencionado e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 1192/20110322 da freguesia da Lapa (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos n.ºs 1131 e 1391, ambos da freguesia "União das Freguesias de Ereira e Lapa";*

Considerando que, atento o teor da Informação N.º 319/2014 DPAU, de 2014/04/17, a operação de destaque em causa respeita os requisitos constantes do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE) e as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibera, ao abrigo do n.º 9 do artigo 6.º do RJUE, deferir o pedido de emissão de certidão de destaque da parcela em causa, nos precisos termos da Informação N.º 319/2014 DPAU, de 2014/04/17.

À reunião de câmara.

A Vereadora da Câmara Municipal,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sónia Serra”

✓ **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.**

9. Pedido de Informação (Art.º 110.º do RJUE) - Instalação de estufa hidropónica (P.º 1/2014/OEI) - Local: E.N. 365-2 – Sítio do Portão – Vale da Pinta - União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Alfabetoverde – Forragem Hidropónica, Lda. Proposta de Deliberação n.º 67/V-SS/2014

“Considerando que o pedido em causa se refere à construção de uma estufa hidropónica com a área de implantação aproximada a 420 m2;

Considerando que o Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) no seu artigo 31.º apenas define regras para estufas com área superior a 1.000 m2;

Considerando que o parecer da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, transmitido pelo ofício com a referência S07133-201407-DSOT-S, de 10/07/2014, conclui que face ao teor do artigo do RPDM acima indicado as estufas com área inferior a 1.000 m2 estão isentas de controlo prévio;

Considerando os teores da Informação n.º 563/2014 DPAU e da Nota Interna n.º 25/2014 DPAU FL, datadas respetivamente de 2014/08/11 e 2014/09/12.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, considerar que a estufa em questão, por possuir uma área inferior a 1.000 m2 e não caber na previsão do artigo 31.º do RPDM, fique isenta de controlo prévio municipal e que, em caso de cessar a exploração agrícola, seja repostado o terreno nas condições em que se encontrava antes da instalação dessa mesma estufa.

À reunião de câmara.

A Vereadora da Câmara Municipal,

Sónia Serra”



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Realçou a importância do investimento para o concelho, o compromisso público com o investidor e o parecer negativo dos técnicos do Município. Destacou as diversas reuniões e diligências feitas junto da CCDR para enquadramento da questão, dado o vazio no regulamento do PDM que originava diversas interpretações, bem como a nova interpretação por parte do atual Presidente da CCDR face ao quadro legal.

Frisou que não se recordava de alguma vez ter decidido contra um parecer técnico, por um lado os técnicos do Município mantinham a posição inicial sobre a interpretação do regulamento do PDM, por outro lado o parecer dos técnicos da CCDR com uma visão oposta e cuja opinião partilhava. Salientou que a CCDR era um organismo com competência nas áreas do planeamento e urbanismo para fiscalizar a atividade municipal, para além da sua experiência técnica quanto à apreciação desse tipo de matérias, permitindo um conforto ao decisor político para deliberar em conformidade com o parecer.

VEREADOR NUNO NOGUEIRA

Manifestou o desagrado do PV-MPC quanto ao facto do assunto ter sido proposto para apreciação do executivo numa reunião de câmara anterior e o promotor do projeto ter rececionado, nesse dia, o parecer negativo da CCDR. Deu nota positiva às reuniões realizadas entre a câmara, o promotor do projeto e a CCDR. Salientou que o PV-MPC viabilizava o projeto, apesar de desconhecer se o promotor mantinha o investimento na agenda, dado o tempo que mediou o início do processo até à devolução dos fundos comunitários, considerando que foi criado muito ruído em torno do processo.

VEREADOR VASCO CUNHA

Disse ter dúvidas perante a existência de dois pareceres com igual valia do ponto de vista técnico e determinar qual prevalecia em relação ao outro. Referiu que não encontrava resposta no parecer às três questões inicialmente suscitadas, sobre a área de instalação superior a 1000m², a edificabilidade da infraestrutura e a proximidade à EN 3. Considerando que o promotor não apresentava condições para avançar, porque as verbas eram



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

B.

executadas através do último PRODER e o PDR 2020 aceitava candidaturas para esse efeito a partir de novembro, propôs consultar uma terceira entidade para ter o conforto entre dois pareceres praticamente antagónicos, por forma a acautelar do ponto de vista jurídico a decisão de cada membro do executivo e, ao mesmo tempo, o executivo não prejudicava o investidor. Não havendo essa hipótese, disse que o seu sentido de voto era a abstenção dada a existência de dois pareceres com a mesma valia técnica e em sentido oposto.

VEREADOR PAULO NEVES

Salientou que o seu sentido de voto era favorável, mantendo a sua opinião inicial.

PRESIDENTE

Pensa que o promotor do projeto mantinha o interesse no investimento, segundo opinião manifestada em reuniões. Elucidou que o ruído em torno do processo deveu-se ao facto de alguns elementos do PV-MPC pretenderem fazer do mesmo um caso político e arma de arremesso político. Disse que na próxima reunião facultava a informação respeitante às datas em que o promotor entregou na Câmara as intenções de investimento e conversações com as pessoas que geriam a Câmara, assim como as diligências feitas por essas pessoas, que não fizeram o mesmo que o próprio em idêntico período temporal, permitindo a viabilização do projeto. Realçou que houve, pelo menos, um investidor interessado e sobre o qual ninguém fez nada, quanto a projetos dessa natureza e investimento idêntico.

Recordou que pessoas com responsabilidade na gestão da câmara proferiram várias afirmações e escreveram sobre o processo, pretendendo fazer do mesmo uma arma de arremesso e perseguição política, totalmente desajustado à realidade do que foi feito pelo atual executivo. Frisou que a Câmara estava em condições de viabilizar o projeto, porque o atual executivo diligenciou junto da CCDD nesse sentido. Elucidou que o parecer da CCDD rececionado pelo promotor respeitava à competência da área específica e mencionava que o projeto não estava incluído na reserva ecológica. Por fim disse que a CCDD aclarou a interpretação do PDM e que o conforto para aprovar a proposta assentava no facto da CCDD ser a entidade fiscalizadora dos municípios nessa área.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

✓ Deliberado, por maioria, com 6 votos a favor, sendo 3 do PS, 2 do PV-MPC e 1 do PSD, e 1 abstenção do PSD, vereador Vasco Cunha, aprovar a proposta nos termos propostos.

10. Criação do quadro de pessoal dos Bombeiros Municipais de Cartaxo

Proposta de Deliberação n.º 140/PC-PMR/2014

"Considerando que:

O Corpo de Bombeiros Municipais de Cartaxo está legalmente tipificado como "CB 2". Esta tipologia implica um quadro ativo composto no mínimo por 75 elementos.

Como é do conhecimento geral esta corporação funciona com base num sistema misto, garantida por Bombeiros Municipais e por Bombeiros Voluntários.

Nos municípios podem existir corpos de bombeiros mistos – cfr. alínea b) do n.º 1 do art.º 7.º do DL 247/2007, de 27 de Junho, na redação vigente.

Os corpos de bombeiros mistos são dependentes de uma câmara municipal ou de uma associação humanitária de bombeiros, são constituídos por bombeiros profissionais e por bombeiros voluntários, sujeitos aos respetivos regimes jurídicos e estão organizados, de acordo com o modelo próprio, definido pela respetiva câmara municipal ou pela associação humanitária de bombeiros, nos termos de regulamento aprovado pela ANPC, ouvido o Conselho Nacional de Bombeiros – cfr. alíneas a), b) e c) do n.º 3 do art.º 7.º do DL 247/2007, de 27 de Junho, na redação vigente.

As câmaras municipais dão conhecimento à ANPC dos regulamentos internos e dos quadros de pessoal dos respetivos corpos de bombeiros - cfr. n.º 3 do artigo 6.º do DL 247/2007, de 27 de Junho, na redação vigente.

Os quadros dos corpos de bombeiros profissionais e mistos detidos pelos municípios, bem como dos corpos privativos de bombeiros, estruturam-se de acordo com o regime a definir em diploma próprio – cfr. n.º 1 do artigo 9.º do DL 247/2007, de 27 de Junho, na redação vigente.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A dotação em recursos humanos dos quadros de comando e ativo dos corpos de bombeiros profissionais e mistos detidos e mantidos na dependência de um município é fixada em decreto-lei – n.º 1 do art.º 10.º do DL 247/2007, de 27 de Junho, na redação vigente.

Tendo como base os Decretos-lei n.º 248/12 e n.º 249/12 e o Despacho n.º 20915/2008 e na necessidade premente de aprovar o quadro de pessoal junto da Autoridade Nacional de Proteção Civil, é necessária a criação do Quadro de Pessoal dos Bombeiros Municipais, garantindo que o mesmo responderá de futuro às necessidades efetivas da corporação, possibilitando também a resolução dos problemas existentes.

Apresenta-se a proposta com base nos Dec. Lei e Despacho, é de realçar que na proposta, a 1.ª Companhia será composta por Bombeiros Profissionais, e a 2.ª Companhia composta por Bombeiros Voluntários.

A proposta indica-nos que o quadro de pessoal, poderá ir até aos 126 elementos no total (Profissionais e Voluntários).

A proposta apresentada prevê a criação do Quadro de Comando de acordo com a tipologia do nosso de Bombeiros e ainda a criação do Quadro de Oficiais.

Assim tenho a honra de propor que, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais citadas, a Câmara Municipal delibere aprovar o quadro de pessoal do corpo de bombeiros municipal e posteriormente dê conhecimento à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Quadro Orgânico do Corpo de Bombeiros Misto do Cartaxo

1413- CBM Cartaxo		Comando	Carreira de Oficial Bombeiro	Carreira de Bombeiro				Carreira de Bombeiro Especialista	Total Parcial
	1ª Companhia			2ª Companhia					
	1ª Seção			2ª Seção	3ª Seção	4ª Seção			
Estatuto de Comando	Comandante	1							1
	2º Comandante	1							1
	Adjunto de Comando	2							2
	Sub-Total	4							
Carreira Oficial Bombeiro	Superior		1						1
	Principal		1						1
	3ª		1						1
	2ª		1						1
	Sub-Total		4						
Carreira Bombeiro	Chefe			1	1	1	1		4
	Sub-Chefe			2	2	2	2		8
	3ª			4	4	4	4		16
	2ª			8	8	8	8		32
	1ª			12	12	12	12		48
	Sub-Total			27	27	27	27		
Carreira de Bombeiro Especialista	Emergência Pré-Hospitalar							2	2
	Prevenção e Segurança Contra Incêndios							2	2
	Socorro a Naufrágios e Buscas Subaquáticas							2	2
	Busca e Salvamento							2	2
	Condutação e Manutenção de Veículos							2	2
	Sub-Total								
Total Parcial		4	4	108				10	
				122					
Total				126					

De acordo com os DL 248/2012, 249/2012 de 21 de Novembro e o Despacho nº 20915/2008, de 11 de Agosto.

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro"

✓ Este assunto foi retirado da ordem do dia.

11. Assunção de compromissos de empréstimos bancários

Proposta de Deliberação n.º 78/VP-FA/2014

"Considerando que,

Foi deliberado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 03-10-2012 declarar a situação de desequilíbrio financeiro estrutural do Município do Cartaxo, aprovar um Plano de Reequilíbrio Financeiro que contemplava a obtenção de dois empréstimos, um no âmbito do PAEL (programa I) e outro a celebrar com qualquer instituição autorizada a conceder crédito.

De acordo com o Plano de reequilíbrio financeiro aprovado pela Assembleia, e uma vez obtidas todas as aprovações necessárias, a concretização deste plano resultará na



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

obtenção de um empréstimo no âmbito do PAEL e de empréstimos de reequilíbrio financeiro municipal que permitirão a consolidação de todos os passivos financeiros do Município, em especial dívidas bancárias, dívidas a fornecedores e fornecedores de imobilizado e dívidas a outros credores, assim como dívidas avultadas potenciais resultado de processos judiciais e revisões de preços

Após várias diligências foi deliberado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 30-09-2014 autorizar a adjudicação e contratualização de dois empréstimos de reequilíbrio financeiro até ao valor total de 24.582.090 €, e cuja utilização pressupõe a amortização de todos os empréstimos existentes à data.

Qualquer despesa deve ter um cabimento prévio, ser autorizada e ter o registo contabilístico do compromisso. O cabimento já se encontra assegurado sendo necessário assegurar o respetivo compromisso, que neste caso é competência da Câmara Municipal atendendo ao valor.

De acordo com o artigo 5º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis, e à data atual o Município não tem fundos disponíveis.

Tenho a honra de propor, que a Câmara delibere autorizar a despesa e aprovar a assunção dos seguintes compromissos, para o ano de 2014, de forma a permitir a liquidação dos empréstimos atualmente em vigor após o recebimento do valor dos empréstimos de reequilíbrio financeiro

(em €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Capital		A efetuar compromisso
			Contratado	em dívida	
Nº 31.0003.16957225097 Totta	22/02/2011	1	740.000	740.000	0
N.º 0213/001636/7/91 CGD	23/06/1999	15	249.399	13.806	5.248
N.º 0213/001639/1/91 CGD	19/04/2000	15	748.197	199.019	79.747



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

N.º 9015/002877/5/91 CGD	08/04/2002	20	5.000.000	3.914.304	3.079.141
N.º 9015/005853/4/91 CGD	27/12/2002	20	476.272	384.015	299.134
N.º 9140/013097/6/91 CGD	11/05/2004	15	520.555	327.738	211.217
N.º 9015/004553/9/91 CGD	06/10/2005	15	3.000.000	2.333.333	1.703.334
N.º 9015/005966/2/91	04/08/2008	12	13.000.000	12.007.676	8.821.036
N.º 001905775830003 BPI	15/10/1998	15	748.197	207.519	207.519
N.º 001905775830005 BPI	05/05/2000	15	748.197	237.545	237.545
Nº 0003.01196236096 Totta	22/07/2005	15	568.996	379.732	0
Nº 077 002 467 8 BES	10/10/2006	15	720.022	495.015	435.013
Total				21.239.703	15.078.935

O Vice-Presidente da Câmara,

Fernando Manuel da Silva Amorim"

✓ **Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor, sendo 3 do PS e 2 do PV-MPC, e 2 abstenções do PSD, aprovar a proposta nos termos propostos.**

Declaração de voto do PV-MPC: Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

Declaração de voto do PSD: "A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento."

12. Ratificação de isenção de taxas a movimentos de cidadãos, associações e forças políticas

Proposta de Deliberação 142/PC-PMR/2014

"Considerando que:

Na sequência das cedências efetuadas às associações, movimentos cívicos e a forças políticas, enquanto prática habitual deste município na cedência de espaços públicos, mais concretamente, a utilização das salas do Centro Cultural do Cartaxo e do auditório da Quinta



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

das Pratas, privilegiando sempre o direito da igualdade de acesso a todos aos espaços públicos.

Assim, no ano de 2013, foram efetuadas as seguintes cedências:

Data	Equipamento	Utilização
22 outubro	Auditório	IEFP
24 outubro	Auditório	CPCJ – Ação Social
12 novembro	Auditório	FARPA
23 novembro	Auditório	Associação de Pais – Marcelino Mesquita
23 novembro	Centro Cultural	Movimento de utentes do Cartaxo
07 dezembro	Auditório	APAAC
12 dezembro	Auditório	IEFP
15 dezembro	Auditório	Adega Cooperativa do Cartaxo Assembleia Geral
16 dezembro	Auditório	IEFP – curso de formação
17 dezembro	Auditório	IEFP – curso de formação
18 dezembro	Auditório	IEFP – curso de formação
20 dezembro	Auditório	IEFP – curso de formação

No ano de 2014, foram efetuadas as seguintes cedências:

Data	Equipamento	Utilização
2 janeiro a 31 maio	Auditório	IEFP – Cursos de formação a pessoas em situação de desemprego
2 janeiro a 31 dezembro	Auditório	Ateliês de Música – Formação de crianças e jovens (Piano, viola, canto...) Profª. Sofia Antunes
9 janeiro	Auditório	PSP – Briefing das forças de segurança da PSP
9 janeiro	Auditório	Agrupamento Marcelino Mesquita – Reunião dos professores do agrupamento
29 janeiro	Auditório	Acção Social (IEFP) – Sessão de esclarecimento



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

30 janeiro	Auditório	Escola Secundária e Agrupamento Marcelino Mesquita – Reunião Geral
1 fevereiro	Auditório	ECO-CARTAXO – Conferência sobre actividade cívica e voluntariado.
15 fevereiro	Auditório	Fotobiografia de Alves Redol- Lançamento do Livro
21 fevereiro	Auditório	PS – Actividade de cariz política
1 março	Auditório	Ateneu Artístico Cartaxense- Audição de música dos alunos do Ateneu Artístico Cartaxense
1 março	Centro Cultural	Juventude Social Democrata
13 março	Auditório	GIP- IEFP- Sessão de esclarecimento
19 março	Auditório	GIP- IEFP- Sessão de esclarecimento
20 março	Auditório	GIP- IEFP- Sessão de esclarecimento
25 março	Auditório	Acção Social (IEFP) – Sessão de esclarecimento
26 março	Auditório	Nersant – Reunião e palestra com associados
30 março	Auditório	Adega Cooperativa do Cartaxo – Assembleia Geral
31 março	Auditório	Escola Secundária do Cartaxo - Palestra
2 abril	Auditório	Escola Secundária do Cartaxo - Palestra
3 abril	Auditório	Escola Secundária do Cartaxo - Palestra
6 abril	Auditório	Sociedade Filarmónica do Cartaxo – "Concerto Primavera"
8 Abril	Auditório	Acção Social- IEFP- Sessão de esclarecimento
9 abril	Auditório	Acção Social- IEFP- Sessão de esclarecimento
11 abril	Auditório	Associação de Enologia – 2ª Jornadas Técnicas de Viticultura
22 abril	Auditório	IEFP- Sessão de esclarecimento
23 abril	Auditório	IEFP – Sessão de esclarecimento
23 abril	Centro P. Vitivinícola	CVRTejo – Concurso de Vinhos do Tejo



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

24 abril	Centro P. Vitivinícola	CVRTejo – Concurso de Vinhos do Tejo
3 maio	Centro Cultural	CPart – Grupo Informal de Jovens
6 maio	Auditório	AMPV- Reunião, Entrega de prémios, Escritura da ARVP
6 maio	Centro P. Vitivinícola	AMPV – Almoço e provas de vinhos
21 maio	Auditório	IEFP – Sessão de esclarecimento
22 maio	Auditório	IEFP – Sessão de esclarecimento
28 maio	Auditório	PS – Reunião de Cariz Político
3 junho	Auditório	CPCJ- Plano local estratégico de promoção dos direitos das crianças
10 junho	Centro P. Vitivinícola	Adega Cooperativa do Cartaxo – Provas de vinhos a grupo de visitantes.
13 junho	Auditório	AEC'S- Encontro desportivo - Filme
13 junho	Centro P. Vitivinícola	Encontro de Professores – "Jantar"
20 junho	Auditório	Clube de Natação Cartaxo - Reunião
21 junho	Auditório	FAJUDIS- Formação – Contabilidade e fiscalidade
22 junho	Auditório	FAJUDIS -Formação - Contabilidade e Fiscalidade
27 junho	Auditório	PS – Atividade de cariz política
10 julho	Auditório	Audição Musical – Prof. Sérgio Cosme
17 julho	Auditório	Ass. Deficientes das Forças Armadas
9 setembro	Auditório	NERSANT – Reunião
16 setembro	Auditório	Acção Social (IEFP) - Sessão de Esclarecimento
16 setembro	Auditório	Apresentação do Programa P.T.I.
20 setembro	Centro Cultural	Partido Socialista
24 setembro	Auditório	TagusNatura - Reunião
26 Setembro	Auditório	Escola Rui Silva – Reunião com os pais



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

29 setembro

Auditório

Ação Social (IEFP)

O artigo 16.º do regulamento de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo não prevê a isenção de taxas a movimentos cívicos e a forças políticas.

Em futura revisão do regulamento sugere-se que esta situação possa ser revista e incluída.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regulamento municipal de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo, a competência para isentar do pagamento de taxas é do órgão executivo.

Assim tenho a honra de propor que a Câmara Municipal ratifique as autorizações das isenções do pagamento das taxas de utilização dos equipamentos supra identificados às entidades referidas, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 137.º do CPA.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro"

PRESIDENTE

Agradeceu aos senhores Vereadores a votação unânime para ratificação da proposta de isenção de taxas a movimentos de cidadãos, associações e forças políticas.

✓ **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.**

13. Designação de representante do Município na comissão de acompanhamento do contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Cartaxo"

Proposta de Deliberação n.º 141/PC-PMR/2014



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando que, o representante designado pelo concedente (Município) como elemento da Comissão de Acompanhamento da Concessão, Eng^a Telma Rute Ribeiro de Sousa, renunciou ao cargo em reunião da referida Comissão de Acompanhamento de 07 de Julho de 2014, conforme carta enviada ao Município datada de 04 de Julho de 2014 e com registo de entrada n.º. 3987.

Torna-se necessário designar novo representante pelo concedente, para cumprimento do disposto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto.

Assim, proponho conforme o exposto que:

Seja designado para elemento da comissão em representação do município, o trabalhador Dagoberto Sacramento Ribeiro da Costa, Técnico Superior da Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais.

*O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro"*

✓ Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

14. Informação n.º 14 - 4ª Alteração ao Plano Diretor Municipal - Participação Preventiva – Relatório de Ponderação /para conhecimento;

✓ A Câmara tomou conhecimento.

15. Informação n.º 106/2014/DGF-A - Parecer Prévio Vinculativo Genérico – Comunicação /para conhecimento;

✓ A Câmara tomou conhecimento.

16. RUMO 2020 E.M. – Balancete semestral /para conhecimento;

PRESIDENTE

Referiu que o passivo da empresa RUMO 2020 era um obstáculo para a sua extinção, salientando que o trabalho realizado, via fundo de emergência ou fundo de apoio municipal, previa verbas para a liquidação da empresa.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

✓ A Câmara tomou conhecimento.

17. Pagamentos efetuados entre 05/09/2014 a 26/09/2014 /para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de cinco a vinte e seis de setembro, no montante de quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e oito euros e cinquenta e um centavos.

✓ A Câmara tomou conhecimento.

18. Tesouraria – resumo diário de tesouraria de 26/09/2014 /para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de quatrocentos e setenta mil, cento e cinquenta e dois euros e dezassete centavos.

✓ A Câmara tomou conhecimento.

19. Modificações Orçamentais nºs. 17 e 18 /para conhecimento;

Foi presente as Modificações ao Orçamento de 2014 – Alteração nº 17 e 18.

✓ A Câmara tomou conhecimento.

20. Modificações às Grandes Opções do Plano nºs. 12 e 13 /para conhecimento;

Foi presente as Modificações às Grandes Opções do Plano nºs 12 e 13.

✓ A Câmara tomou conhecimento.

21. Posição dos compromissos entre 05/09/2014 a 26/09/2014 /para conhecimento.

Foi presente a posição dos compromissos entre 05/09/2014 a 26/09/2014.

✓ A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

MUNICÍPE JOSÉ MANUEL BRÁS



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cumprimentou os presentes e anotou um conjunto de problemas, desde a água utilizada no lago dos patos, a ausência de alguns espetáculos no programa da Feira de Todos os Santos, as despesas supérfluas do Município até situações concretas de fome por parte de algumas famílias e falta de limpeza da Rua do Jardim e dos contentores do lixo na cidade.

PRESIDENTE

Disse que os principais problemas do Município respeitavam a limpeza urbana, manutenção e conservação dos espaços verdes, anotando a celebração de 24 contratos com o Instituto do Emprego e Formação Profissional para as escolas e reforço dessas áreas.

MUNÍCIPE JOSÉ NICOLAU

Cumprimentou os presentes e questionou:

- As medidas tomadas pela Câmara quanto à obra da IMOCOM, em Vila Chã de Ourique, dado o término do prazo máximo de 30 dias facultado pela Câmara;
- Quanto ao pagamento do vencimento da Eng.^a Telma Rute Ribeiro de Sousa, após o seu pedido de demissão da Comissão de Acompanhamento da Concessão da Cartágua, no passado dia 4 de julho de 2014; e se o seu substituto, o Eng.º Dagoberto da Costa, usufruía alguma retribuição em paralelo ao vencimento da Câmara;
- A discussão e eventual aprovação do ponto 12 da ordem de trabalhos, sobre a ratificação de isenção de taxas a movimentos de cidadãos, associações e forças políticas, atendendo à deliberação de intenção de adesão do Município ao FAM e à alínea d) do artigo 35º, do Decreto-Lei 53/2014;
- Se a Câmara tencionava incluir no FAM ou tratar à parte a dívida a médio e curto prazo da RUMO 2020 acima dos 6 milhões de euros, atendendo ao número 7 do artigo 23º e artigo 65Aº do Decreto-Lei 53/2014;

Por último realçou que o pedido de adesão ao FAM, datado de 15 de setembro, apontava uma dívida de 45 milhões de euros referente a outubro de 2012 e a mesma era ligeiramente superior no relatório do 1º semestre.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Solicitou que a senhora vereadora respondesse à primeira questão no fim da sua intervenção e passou à segunda questão anotando que a Eng.^a Telma Sousa cessou funções a partir da data da sua demissão e qualquer remuneração a obter não incluía esse período, realçando que não foi reclamada qualquer verba ao Município. Frisou, ainda, que a nomeação do Eng.^o Dagoberto não previa qualquer acréscimo ao seu vencimento conforme o seu despacho. Na terceira questão realçou a possibilidade de algumas isenções e a inexistência de um interlocutor com o FAM por falta de nomeação da comissão de acompanhamento. Quanto à última questão realçou que a Câmara estava a trabalhar no sentido de incluir a dívida da RUMO 2020 no FAM e fundo de emergência.

VEREADORA SÓNIA SERRA

Respondeu à primeira questão informando que o instrutor da massa insolvente solicitou um prazo de 60 dias para contratar uma empresa de auditoria em engenharia civil.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta minuta da ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram vinte horas e cinquenta e dois minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Luís Miguel da Silva Benavente, a redigi e subscrevi e vou assinar junto ao senhor Presidente.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIO DA REUNIÃO DE
CÂMARA

Luís Miguel da Silva Benavente

